

EDITAL SEMED Nº04/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DE "ACOLHIMENTO NO AMBIENTE EDUCACIONAL, OS SINAIS DE VIOLÊNCIA E A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO NO AMBIENTE EDUCACIONAL" DESTINADA AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU DO ANO DE 2024.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação Continuada destinada aos Professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau do ano de 2024, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Assegurar o cumprimento da Meta 17 do Plano Municipal de Educação: *Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME* estratégia 17.13 *Instituir política de formação continuada aos profissionais que atuam em unidades escolares;*

1.2. Sensibilizar sobre a importância da função social da Instituição de Ensino, dialogar sobre a prática de propostas que promovam a livre manifestação dos sentimentos, acolhimento e espaços de escuta, desmistificar os conceitos de revelação espontânea e escuta especializada. Trocar experiências sobre as relações sociais no ambiente escolar, conhecer os possíveis sinais de sofrimento infantil relacionados à violência sexual.

1.3. Promover conhecimentos sobre emoções, sentimentos e pensamentos da criança para articular e esclarecer dúvidas quanto às estratégias de intervenção que podem ser viabilizadas no ambiente educacional.

1.4. Oportunizar reflexões e trocas de experiências entre os profissionais da Educação Infantil sobre as condutas nas Instituições de Ensino que envolvam o atendimento das situações de crises e agressividade, violências e vulnerabilidade social.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-alvo dos Centros de Educação Infantil (CEIs):

2.1.1 Professores e Educadores;

2.1.2 Secretários Escolares e Agentes Administrativos.

2.2 Público-alvo das Escolas (EBMs):

2.2.1 Professores das turmas de Pré-escola.

2.3 Público-alvo das Unidades de Apoio:

2.3.1 Profissionais das turmas que atendem a Educação Infantil dos Centros Municipais de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e do Adolescente (CEMATEPCA I e II);

2.3.2 Profissionais das turmas que atendem a Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Alternativa (CEMEA).

2.4 Público-alvo das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

2.4.1 Professores e Educadores;

2.1.3 Secretários Escolares e Agentes Administrativos.

2.5 Público-alvo da Rede Privada de Educação Infantil credenciadas ao município:

2.5.1 Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e demais profissionais da Educação.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata esse Edital está organizada em 02 (dois) encontros presenciais de 04 (quatro) horas cada, no período matutino ou vespertino, conforme cronograma estabelecido no item 05 (cinco).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os profissionais deverão escolher um grupo para participar, sendo que os professores, deverão se inscrever conforme sua hora-atividade.

4.2 A inscrição deverá ser realizada no período de 09 a 14/02/2024 através do link: <https://www.even3.com.br/acolhimento-no-ambiente-educacional-432420>

5. CRONOGRAMA

5.1 No cronograma que segue, constam os temas, as datas, os períodos e os horários.

Tema: Estratégias de Intervenção no Ambiente Educacional						
Período/ Horário	2ª feira 19/02	3ª feira 20/02	4ª feira 21/02	5ª feira 22/02	6ª feira 23/02	Local
Mat. 8h às 12h	Grupo 01	Grupo 03	Grupo 05	Grupo 07	Grupo 09	A definir
Tema: Acolhimento no ambiente educacional, os sinais de violência e a função social da Escola						
Período/ Horário	2ª feira 19/02	3ª feira 20/02	4ª feira 21/02	5ª feira 22/02	6ª feira 23/02	Local
Vesp. 13h30 às 17h30	Grupo 02	Grupo 04	Grupo 06	Grupo 08	Grupo 10	A definir

Tema: Acolhimento no ambiente educacional, os sinais de violência e a função social da Escola						
Período/ Horário	3ª feira 16/04	4ª feira 17/04	5ª feira 18/04	6ª feira 26/04	2ª feira 29/04	Local
Mat. 8h às 12h	Grupo 03	Grupo 05	Grupo 07	Grupo 09	Grupo 01	A definir
Tema: Estratégias de Intervenção no Ambiente Educacional						
Período/ Horário	3ª feira 16/04	4ª feira 17/04	5ª feira 18/04	6ª feira 26/04	2ª feira 29/04	Local
Vesp. 13h30 às 17h30	Grupo 04	Grupo 06	Grupo 08	Grupo 10	Grupo 02	A definir

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 Para validar a presença do encontro, os participantes deverão acessar o **QR Code** que será disponibilizado no local, no dia da formação.

6.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do **QR Code** de validação da presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar através do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Os profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e da Rede Privada de Educação Infantil credenciada ao município deverão solicitar o certificado impresso através do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

8. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

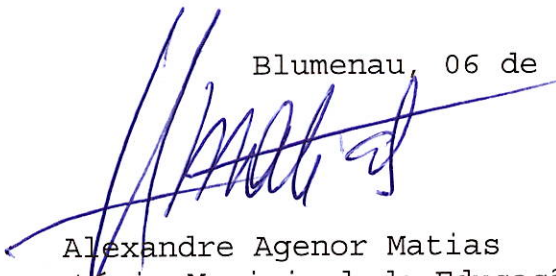
8.1 Caberá ao Diretor de cada instituição de ensino realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da sua respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 06 de fevereiro de 2024.



Alexandre Agenor Matias
Secretário Municipal de Educação